



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1046, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000859/2015-54, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARMEM LUCIA CARNEIRO LEO DE BIASE**, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 1370656, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/AL, no período de 12.03.2015 a 31.03.2016, homologando o período de 12.03.2015 a 20.10.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30 / 10 / 15